



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 18 de maio de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 07 AO CONTRATO N° 003/2022

SEI. EMDEC.2025.00006322-47

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Av. Goiás, 680 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09521-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 10/02/2026, o valor mensal do contrato passa de R\$ 376.505,70 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 397.245,91 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), e o valor total do contrato passa de R\$ 20.611.072,31 (vinte milhões, seiscentos e onze mil, setenta e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 20.855.806,79 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), resultante da aplicação do percentual de 5,75% correspondente ao Acordo coletivo de trabalho e ao percentual de -0,108470% do IGPM (FGV), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO AJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada, os locais de vigilância no item 3 - LOCALIZAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA do Anexo I - Termo de Referência, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 10/02/2026 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro EMDEC S/A

Rafael da Silva Mota
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 003/2022

PREGÃO nº. 039/2021

PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2021.00001911-60

Prazo: 22 meses – 04/02/2022 a 03/12/2023

P₀ = R\$ 7.779.948,00 (R\$ 353.634,00 mensal)

Aditamento 01 – Supressão Quantitativa de 4 (quatro) postos de segurança

Do Cálculo da Supressão:

01 Vigilante Desarmado (diurno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 7.380,00

Total supressão = 20 meses x R\$ 7.380,00 = **R\$ 147.600,00**

03 Vigilante Desarmado (noturno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)

Supressão de 1.080 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 32,44 = R\$ 35.035,20

Total supressão = 20 meses x R\$ 35.035,20 = **R\$ 700.704,00**

Novo valor mensal: R\$ 311.218,80

Valor total da supressão: (R\$ 147.600,00 + R\$ 700.704,00) = **R\$ 848.304,00**

Valor do contrato atualizado: (R\$ 7.779.948,00 – **R\$ 848.304,00**) = **R\$ 6.931.644,00**

Contrato								ADITAMENTO 01						
								Postos suprimidos		Valor após a redução				
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Qtd.	Horas /Mês (A)	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Valor Total Suprimido	Valor total suprimido 20 meses
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00			360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00		
2	Total Supervisor	1			360		R\$ 19.224,00			360		R\$ 19.224,00		
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total © / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40			360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40		
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40			360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40		
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40			360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40		
7	Total Líder	3			1.080		R\$ 35.953,20			1.080		R\$ 35.953,20		
8	Valor hora/homem do Líder = Total © / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1.800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	1	360	1.440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	R\$ 7.380,00	R\$ 147.600,00
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00			540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00		
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00			120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00		
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	0	0	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	R\$ 0,00	
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	3	1080	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	R\$ 35.035,20	R\$ 700.704,00
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60			1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60		
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20			180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20		
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00			720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00		
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60			360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60		

18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	0	0	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	R\$ 0,00	
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00			360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00		
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	0	0	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	R\$ 0,00	
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00			1.080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00		
22	Total postos Vigilantes	32			9.960		R\$ 294.540,00			8.520		R\$ 252.124,80		
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total © / Total (A)													
Item	Ronda Veicular	Dias da Semana	Horário	Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)				Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		
24	Ronda Interna (vigilante condutor / Vigilante Líder)	Segunda à Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80				2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80		
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	Segunda à Domingo	18h às 06h00	3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00				3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00		
26	Total			5.760		R\$ 3.916,80				5.760		R\$ 3.916,80		
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)					36	4					32		
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)					11.400						9.960		
29	Valor Total Mensal (R\$) = (3 + 8 + 23 + 26)					R\$ 353.634,00						R\$ 311.218,80		
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)					R\$ 9.823,17						R\$ 9.725,59		
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (27 / 28)					R\$ 31,02						R\$ 31,25		
TOTAL SUPRIMIDO MENSAL													R\$ 42.415,20	
TOTAL % SUPRIMIDO MENSAL													11,99410%	
TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO														R\$ 848.304,00
TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO													R\$ 6.931.644,00	

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 24 (vinte e quatro) meses e Alteração de Preâmbulo

De: 04/12/2023 a 03/12/2025
Do Valor mensal = R\$ 311.218,80
Do Valor do aditamento = R\$ 311.218,80 x 24 meses = R\$ 7.469.251,20
Do novo valor do Contrato = R\$ 6.931.644,00 + R\$ 7.469.251,20 = R\$ 14.400.895,20

Aditamento 03 – Acréscimo de 02 (dois) postos de vigilantes

De: 04/09/2024 a 03/12/2025 (15 meses)

02 Vigilante Desarmado (diurno)

Acréscimo de 2 postos, 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 14.760,00
Acréscimo referente porcentagem de: 2 vigilantes / 32 vigilantes (contratado) = 6,25%
Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 311.218,80
Valor acrescido mensalmente: R\$ 14.760,00
Valor mensal após o acréscimo: R\$ 325.978,80
Valor total do acréscimo = R\$ 14.760,00 x 15 meses = R\$ 221.400,00

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400.895,20 + R\$ 221.400,00 = R\$ 14.622.295,20.

Segue a planilha:

CONTRATO 003/2022								ADITAMENTO 04 - Acréscimo - 1 posto armado diurno			
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	1	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00
2	Total Supervisor	1			360		R\$ 19.224,00	1	360		R\$ 19.224,00
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total (C) / Total (A)						R\$ 53,40				R\$ 53,40
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40	1	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40
5	Vigilante Líder Operacional Desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40	1	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40	1	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40
7	Total Líder	3			1080		R\$ 35.953,20	3	1080		R\$ 35.953,20
8	Valor hora/homem do Líder = Total (C) / Total (A)						R\$ 33,29				R\$ 33,29
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	6	2160	R\$ 20,50	R\$ 44.280,00
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	2	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	1	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	2	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	2	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	6	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	1	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	2	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00
16.1	Vigilante armado(diurno)		segunda a sexta	06:00 às 18:00				1	240	R\$ 29,45	R\$ 7.068,00
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	1	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	2	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	1	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	1	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	3	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00
22	Total postos Vigilantes	32			9960		R\$ 294.540,00	31	9240		R\$ 273.952,80
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total (C) / Total (A)						R\$ 29,57				R\$ 29,57
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Km/Mês (A)	Valor/ Km (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Km/Mês (A)	Valor/ Km (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
24	Ronda Interna (vigilante condutor)	1	Segunda à Domingo	06h00 às 18h00	2160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80	1	2160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	1	Segunda à Domingo	18h às 06h00	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00	1	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00
26	Total postos	2			5760		R\$ 3.916,80	2	5760		R\$ 3.916,80
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)						36	27			35
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)						11.400	28			10.680
29	Valor Total Mensal (R\$) = (2 + 7 + 22 x 26)						R\$ 353.634,00	29			R\$ 333.046,80
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)						R\$ 9.823,17	30			R\$ 9.515,62
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (29 / 28)						R\$ 31,02	31			R\$ 31,18
32	Valor Total do Contrato (R\$) = (29 x 2 meses)						R\$ 7.779.948,00	32	Adit. 04 (R\$) = (Diferença x 9 meses)		R\$ 63.612,00
	Valor total do contrato (R\$)						R\$ 7.779.948,00	Após aditamento 04 (R\$)			R\$ 14.685.907,20
						INICIO	04/02/2022			INICIO	04/03/2025
						FINAL	05/04/2023			FINAL	03/12/2025
						Meses	2			Meses	9



A EMDEC
A/c: Mario Samuel

PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Proponente: JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Endereço: AVENIDA GOIAS, 680, SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL
Telefone: 11-2668-4798
e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial05@jumperseg.com.br; comercial04@jumperseg.com.br;
CNPJ nº: 26.886.266/0001-77
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 0681-5
Agência: 76043-9
Cidade: SÃO CAETANO DO SUL
CNPJ do titular da Conta Corrente: 26.886.266/0001-77

Item	Função	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
1	Vigilante armado (diurno)	1	Segunda a sexta	06:00 às 18:00h	240	R\$ 29,45	R\$ 7.068,00

03. Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

São Caetano do Sul, 17 de janeiro de 2025

RAFAEL DA SILVA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 230.549.098-40

Aditamento 05 – Rerratificação do valor atualizado estimado do contrato do aditamento 04

ONDE SE LÊ:

Do novo valor estimado do contrato = R\$ **14.662.295,20** + 63.612,00 = **R\$ 14.725.907,20**

LEIA-SE:

Do novo valor estimado do contrato = R\$ **14.622.295,20** + 63.612,00 = **R\$ 14.685.907,20**

Aditamento 06 – Reajuste 2024 ACT 4,68% e IGPM(FGV) -3,461930% , Reajuste 2025 ACT 5,00% e IGPM(FGV) 6,331430% e Prorrogação de prazo 14 (quatorze) meses

Do reajuste:

Reajuste 2024: 10/04/2024 a 04/12/2025

Reajuste 2025: 10/02/2025 a 04/12/2025

Valor mensal após os reajustes: R\$ 376.505,70

Do valor estimado do contrato: R\$ 14.685.907,20

Do valor estimado do contrato após reajuste de 2024 e 2025: R\$ 15.339.992,51

Do valor estimado do reajuste de 2024 e 2025: R\$ 654.087,31

Do valor total estimado do contrato após reajuste = R\$ 14.685.907,20+ R\$ 654.087,31 = R\$ 15.339.992,51

Da prorrogação:

De: 04/12/2025 a 03/02/2027

Do Valor mensal = **R\$ 376.505,70**

Do Valor do aditamento = R\$ 376.505,70 x 14 meses = R\$ 5.271.079,80

Do valor total estimado do contrato após aditamento prazo = R\$ 15.339.992,51 + R\$ 5.271.079,80 = R\$ 20.611.072,31

Do valor total Aditamento 06 = R\$ 654.087,31+ R\$ 5.271.079,80 = R\$ 5.925.167,11

Valor total do Contrato após aditamento 06 = 14.685.907,20 + R\$ 654.087,31 + R\$ 5.271.079,80 = R\$ 20.611.072,31

Segue planilha:

* Cálculos apresentados pela divisão financeira.

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT					0,000000%			0,000000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV					0,000000%			0,000000%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 04/02/2022			DATA: 05/03/2022			DATA: 04/12/2023		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	CONTRATO INICIAL 003/2022			ADIT. 01 (SUPRESSÃO 4 POSTOS)			ADIT. 02 (PRORROG. 24 MESES)		
		DE 04/02/2022 A 03/12/2023			DE 05/03/2022 A 03/12/2023			DE 04/12/2023 A 03/12/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	24,07	8.665,20	360	24,07	8.665,20	360	24,07	8.665,20
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	13,15	4.734,00	360	13,15	4.734,00	360	13,15	4.734,00
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	13,33	4.798,80	360	13,33	4.798,80	360	13,33	4.798,80
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	15,31	5.511,60	360	15,31	5.511,60	360	15,31	5.511,60
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2340	11,53	26.980,20	1980	11,53	22.829,40	1980	11,53	22.829,40
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	21,34	2.560,80	120	21,34	2.560,80	120	21,34	2.560,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	21,33	2.559,60	120	21,33	2.559,60	120	21,33	2.559,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	15,10	10.872,00	720	15,10	10.872,00	720	15,10	10.872,00
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	15,21	10.951,20	720	15,21	10.951,20	720	15,21	10.951,20
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	3420	13,00	44.460,00	2340	13,00	30.420,00	2340	13,00	30.420,00
1.14	Vigilante armado condutor de veíc. Motoriz. (noturno)	360	15,13	5.446,80	360	15,13	5.446,80	360	15,13	5.446,80
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	12,04	8.668,80	720	12,04	8.668,80	720	12,04	8.668,80
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	12,35	13.338,00	1080	12,35	13.338,00	1080	12,35	13.338,00
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	12,04	0,00	0	12,04	0,00	0	12,04	0,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	12,33	4.438,80	360	12,33	4.438,80	360	12,33	4.438,80
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	11400		153.985,80	9960		135.795,00	9960		135.795,00
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		102.492,95	66,56%		90.385,15	66,56%		90.385,15
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			256.478,75			226.180,15			226.180,15
1.22	Vale transporte			1.325,12			1.260,30			1.260,30
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			15.686,00			12.642,98			12.642,98
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			273.489,87			240.083,43			240.083,43
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		60.304,52	22,05%		52.938,40	22,05%		52.938,40
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			333.794,39			293.021,83			293.021,83
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	72	11,11	800,42	64	11,11	711,04	64	11,11	711,04
2.2	Uniformes	72	41,67	3.000,00	64	41,66	2.666,24	64	41,66	2.666,24
2.3	EPI's	72	34,72	2.500,00	64	34,72	2.222,08	64	34,72	2.222,08
2.4	Veículos/Equipamentos	72	69,44	5.000,00	64	76,66	4.906,24	64	76,66	4.906,24
2.5	Arma/Coletes	72	62,50	4.500,00	64	62,49	3.999,36	64	62,49	3.999,36
2.6	Exames Médicos	72	6,32	454,91	64	6,32	404,48	64	6,32	404,48
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			16.255,33			14.909,44			14.909,44
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.584,29	22,05%		3.287,53	22,05%		3.287,53
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.839,62			18.196,97			18.196,97
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			353.634,01			311.218,80			311.218,80
CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025			353.634,00			311.218,80			311.218,80
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025			0,00			-42.415,20			311.218,80
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025	22 meses>	7.779.948,00		20 meses>	-848.304,00		Meses>	24	7.469.251,20
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025		7.779.948,00			6.931.644,00				14.400.895,20
REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)						311.218,80			311.218,80
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)						0,00			0,00
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)	Meses>	22		20 meses>	0,00		Meses>	24	0,00
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS		7.779.948,00			6.931.644,00				14.400.895,20
REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE									
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE									
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE									
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS									
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS									
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)									
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)									
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES									

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		4,680000%			0,000000%			4,680000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		-3,461930%			0,000000%			-3,461930%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/04/2024			DATA: 04/09/2024			DATA: 10/04/2024		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT.2			ADIT.03 (ACRÉSCIMO 2 POSTOS)			1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT.03		
		DE 10/04/2024 A 03/09/2024			DE 04/09/2024 A 03/12/2025			DE 04/09/2024 A 01/03/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd.	Custo Hora	Preço	Qtd.	Custo Hora	Preço	Qtd.	Custo Hora	Preço
		Horas	Reajustado	Global	Horas	Reajustado	Global	Horas	Reajustado	Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	25,20	9.072,00	360	24,07	8.665,20	360	25,20	9.072,00
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	13,77	4.957,20	360	13,15	4.734,00	360	13,77	4.957,20
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	13,95	5.022,00	360	13,33	4.798,80	360	13,95	5.022,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,03	5.770,80	360	15,31	5.511,60	360	16,03	5.770,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	1980	12,07	23.898,60	2700	11,53	31.131,00	2700	12,07	32.589,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	22,34	2.680,80	120	21,34	2.560,80	120	22,34	2.680,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	22,33	2.679,60	120	21,33	2.559,60	120	22,33	2.679,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	15,81	11.383,20	720	15,10	10.872,00	720	15,81	11.383,20
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	15,92	11.462,40	720	15,21	10.951,20	720	15,92	11.462,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	13,61	31.847,40	2340	13,00	30.420,00	2340	13,61	31.847,40
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	15,84	5.702,40	360	15,13	5.446,80	360	15,84	5.702,40
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	12,60	9.072,00	720	12,04	8.668,80	720	12,60	9.072,00
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	12,93	13.964,40	1080	12,35	13.338,00	1080	12,93	13.964,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	12,60	0,00	0	12,04	0,00	0	12,60	0,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	12,91	4.647,60	360	12,33	4.438,80	360	12,91	4.647,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	9960		142.160,40	10680		144.096,60	10680		150.850,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		94.621,96	66,56%		95.910,70	66,56%		100.406,29
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			236.782,36			240.007,30			251.257,09
1.22	Vale transporte			2.798,38			1.350,20			2.984,95
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			17.675,51			14.814,56			18.780,23
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			257.256,25			256.172,06			273.022,27
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		56.725,00	22,05%		56.485,94	22,05%		60.201,41
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			313.981,25			312.658,00			333.223,68
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit.	Preço	Qtde	Custo Unit.	Preço	Qtde	Custo Unit.	Preço Global
			p/func.	Global		p/func.	Global		p/func.	
2.1	Treinamento	64	10,73	686,72	68	11,11	755,48	68	10,73	729,64
2.2	Uniformes	64	40,23	2.574,72	68	40,23	2.735,64	68	40,23	2.735,64
2.3	EPI's	64	33,44	2.140,16	68	33,44	2.273,92	68	33,44	2.273,92
2.4	Veículos/Equipamentos	64	74,02	4.737,28	68	70,33	4.782,44	68	70,33	4.782,44
2.5	Arma/Coletes	64	60,36	3.863,04	68	60,36	4.104,48	68	60,36	4.104,48
2.6	Exames Médicos	64	6,10	390,40	68	6,10	414,80	68	6,10	414,80
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			14.392,32			15.066,76			15.040,92
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.173,51	22,05%		3.322,22	22,05%		3.316,52
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			17.565,83			18.388,98			18.357,44
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			331.547,08			331.046,98			351.581,12

CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025

	325.978,80
	14.760,00
Meses>	15
	221.400,00
	14.622.295,20

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS

	331.046,98
	5.068,18
Meses>	15
	76.022,70
	14.698.317,90

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE		311.218,80			331.046,98
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE		331.547,08			351.581,12
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE		20.328,28			20.534,14
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	4 meses e 24 dias>	97.575,74		5 meses e 28 dias>	121.835,90
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS		14.862.749,69			14.984.585,59
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)					
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)					
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES					

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		5,000000%			0,000000%			4,680000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		6,331430%			0,000000%			-3,461930%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/02/2025			DATA: 02/03/2025			DATA: 10/04/2024		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	2º REAJ.CONTR. S/1º REAJ. ADIT.3			ADIT. 04 e 05 (ACRÉSCIMO 1 POSTO)			1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT. 4 E 5		
		DE 10/02/2025 A 01/03/2025			DE 02/03/2025 A 03/12/2025			DE 02/03/2025 A 03/12/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora Reajustado	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	26,46	9.525,60	360	24,07	8.665,20	360	25,20	9.072,00
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	14,46	5.205,60	360	13,15	4.734,00	360	13,77	4.957,20
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	14,65	5.274,00	360	13,33	4.798,80	360	13,95	5.022,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,83	6.058,80	360	15,31	5.511,60	360	16,03	5.770,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2700	12,67	34.209,00	2700	11,53	31.131,00	2700	12,07	32.589,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	23,46	2.815,20	120	21,34	2.560,80	120	22,34	2.680,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	23,45	2.814,00	120	21,33	2.559,60	120	22,33	2.679,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	16,60	11.952,00	720	15,10	10.872,00	720	15,81	11.383,20
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	16,72	12.038,40	720	15,21	10.951,20	720	15,92	11.462,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	14,29	33.438,60	2340	13,00	30.420,00	2340	13,61	31.847,40
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	16,63	5.986,80	360	15,13	5.446,80	360	15,84	5.702,40
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	13,23	9.525,60	720	12,04	8.668,80	720	12,60	9.072,00
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	13,58	14.666,40	1080	12,35	13.338,00	1080	12,93	13.964,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	13,23	0,00	240	12,04	2.889,60	240	12,60	3.024,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	13,56	4.881,60	360	12,33	4.438,80	360	12,91	4.647,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	10680		158.391,60	10920		146.986,20	10920		153.874,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		105.425,45	66,56%		97.834,01	66,56%		102.419,07
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			263.817,05			244.820,21			256.293,87
1.22	Vale transporte			3.144,50			1.323,83			2.980,51
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			19.778,82			15.032,42			19.056,41
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			286.740,37			261.176,46			278.330,79
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		63.226,25	22,05%		57.589,41	22,05%		61.371,94
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			349.966,62			318.765,87			339.702,73
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	68,00	11,41	775,88	69	11,11	766,59	69	10,73	740,37
2.2	Uniformes	68,00	42,78	2.909,04	69	42,78	2.951,82	69	40,23	2.775,87
2.3	EPI's	68,00	35,62	2.422,16	69	35,62	2.457,78	69	33,44	2.307,36
2.4	Veículos/Equipamentos	68,00	74,78	5.085,04	69	73,86	5.096,34	69	69,47	4.793,43
2.5	Arma/Coletes	68,00	64,18	4.364,24	69	64,18	4.428,42	69	60,36	4.164,84
2.6	Exames Médicos	68,00	6,49	441,32	69	6,49	447,81	69	6,10	420,90
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			15.997,68			16.148,76			15.202,77
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.527,49	22,05%		3.560,80	22,05%		3.352,21
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.525,17			19.709,56			18.554,98
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			369.491,79			338.475,43			358.257,71

CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025

	333.046,80
	7.068,00
Meses>	9
	63.612,00
	14.685.907,20

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS

	338.475,43
	360,45
	9 meses>
	3.244,05
	14.765.173,95

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE	351.581,12		338.475,43
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	369.491,79		358.257,71
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE	17.910,67		19.782,28
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	22 dias>	13.134,49	9 meses >
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS		15.175.760,60	
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)			
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)			
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES			

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		5,000000%			0,000000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		6,331430%			0,000000%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/02/2025			DATA: 04/12/2025		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	2º REAJ.CONTR. S/ADIT.04/05			PRORROG. 14 MESES		
		DE 02/03/2025 A 03/12/2025			DE 04/12/2025 A 03/02/2027		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	26,46	9.525,60	360	26,46	9.525,60
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	14,46	5.205,60	360	14,46	5.205,60
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	14,65	5.274,00	360	14,65	5.274,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,83	6.058,80	360	16,83	6.058,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2700	12,67	34.209,00	2700	12,67	34.209,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	23,46	2.815,20	120	23,46	2.815,20
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	23,45	2.814,00	120	23,45	2.814,00
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	16,60	11.952,00	720	16,60	11.952,00
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	16,72	12.038,40	720	16,72	12.038,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	14,29	33.438,60	2340	14,29	33.438,60
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	16,63	5.986,80	360	16,63	5.986,80
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	13,23	9.525,60	720	13,23	9.525,60
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	13,58	14.666,40	1080	13,58	14.666,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	240	13,23	3.175,20	240	13,23	3.175,20
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	13,56	4.881,60	360	13,56	4.881,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	10920		161.566,80	10920		161.566,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		107.538,86	66,56%		107.538,86
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			269.105,66			269.105,66
1.22	Vale transporte			3.139,99			3.139,99
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			20.069,69			20.069,69
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			292.315,34			292.315,34
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		64.455,53	22,05%		64.455,53
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			356.770,87			356.770,87
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	69	11,41	787,29	69	11,41	787,29
2.2	Uniformes	69	42,78	2.951,82	69	42,78	2.951,82
2.3	EPI's	69	35,62	2.457,78	69	35,62	2.457,78
2.4	Veículos/Equipamentos	69	73,86	5.096,34	69	73,86	5.096,34
2.5	Arma/Coletes	69	64,18	4.428,42	69	64,18	4.428,42
2.6	Exames Médicos	69	6,49	447,81	69	6,49	447,81
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			16.169,46			16.169,46
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.565,37	22,05%		3.565,37
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.734,83			19.734,83
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			376.505,70			376.505,70

CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE	358.257,71
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	376.505,70
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE	18.247,99
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	9 meses> 164.231,91
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS	15.339.992,51
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)	376.505,70
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)	14 meses> 5.271.079,80
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES	20.611.072,31

Aditamento 07 – Reajuste 2026 ACT 5,75% e IGPM(FGV) -0,108470% e alteração dos locais de vigilância

Reajuste 2026

Período: 10/02/2026 a 03/02/2027

Valor mensal atual: R\$ 376.505,70

Valor mensal após os reajustes: R\$ 397.245,91

Do valor da diferença mensal: R\$ 20.740,21

Do valor total da diferença (reajuste): R\$ 244.734,48

Do novo valor total estimado do contrato : R\$ 20.855.806,79

**cálculos e planilha conforme despachos (17937115, 17947052)*

Segue planilha:

REAJUSTE CONFORME ACT		0,000000%		5,750000%			
REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		0,000000%		-0,108470%			
DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL		DATA: 04/12/2025		DATA: 10/02/2026			
CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO		PRORROG. 14 MESES		REAJ. CONTRATUAL E REDISTR. POSTOS			
		DE 04/12/2025 A 03/02/2027		DE 10/02/2026 A 03/02/2027			
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	26,46	9.525,60	360	27,98	10.072,80
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	14,46	5.205,60	360	15,29	5.504,40
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	14,65	5.274,00	360	15,49	5.576,40
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,83	6.058,80	360	17,80	6.408,00
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2700	12,67	34.209,00	2700	13,40	36.180,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	23,46	2.815,20	120	24,81	2.977,20
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	23,45	2.814,00	120	24,80	2.976,00
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	16,60	11.952,00	720	17,55	12.636,00
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	16,72	12.038,40	720	17,68	12.729,60
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	14,29	33.438,60	2340	15,11	35.357,40
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	16,63	5.986,80	360	17,59	6.332,40
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	13,23	9.525,60	720	13,99	10.072,80
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	13,58	14.666,40	1080	14,36	15.508,80
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	240	13,23	3.175,20	240	13,99	3.357,60
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	13,56	4.881,60	360	14,34	5.162,40
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	10920		161.566,80	10920		170.851,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		107.538,96	66,56%		113.718,96
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			269.105,66			284.570,76
1.22	Vale transporte			3.139,99			3.203,89
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			20.069,69			21.549,77
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			292.315,34			309.324,42
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		64.455,53	22,05%		68.206,03
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			356.770,87			377.530,45
2.	EQUIPAMENTOS/REINAMENTOS - IGPM	Qtd	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtd	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	69	11,41	787,29	69	11,39	785,91
2.2	Uniformes	69	42,78	2.951,82	69	42,74	2.949,06
2.3	EPI's	69	35,62	2.457,78	69	35,61	2.457,09
2.4	Veículos/Equipamentos	69	73,86	5.096,34	69	73,79	5.091,51
2.5	Arma/Coletes	69	64,18	4.428,42	69	64,10	4.422,90
2.6	Exames Médicos	69	6,49	447,81	69	6,48	447,12
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			16.169,46			16.153,59
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.565,37	22,05%		3.561,87
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.734,83			19.715,46
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			376.505,70			397.245,91
REAJUSTE	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE						376.505,70
	VALOR MENSAL COM REAJUSTE						397.245,91
	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE						20.740,21
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS				11 meses 24 dias>		244.734,48
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS						20.855.806,79
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)			376.505,70			
PRAZO	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)		14 meses >	5.271.079,80			
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES			20.611.072,31			
%	VARIAÇÃO PERCENTUAL DO REAJUSTE						5,508605%

Alteração de postos de trabalho

As alterações dos locais de vigilância no item 3 - LOCALIZAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA do Anexo I - Termo de Referência se encontram relacionadas abaixo:

3.1. Sede EMDEC

SEDE EMDEC				
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 - Vila Industrial – Campinas/SP				
Posto	Qtd.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00h	360
Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	02	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00h	720
Vigilante Extensão Armado (diurno)	01	Sábado, Domingo, Pontos Facultativos e Feriados	06:00 às 18:00h	120
Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	360
Vigilante Armado Condutor de Veículos Motorizado (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	360
Vigilante Operador de Monitoramento de Câmera de Vigilância Armado (noturno)	02	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	720
Vigilante Desarmado (misto)	01	Segunda a Domingo	11:00 às 23:00	360
TOTAL	09	-	-	3.000

3.2. DOSS/DOSV

DOSS/DOSV 1				
Rua 24 de Maio, nº 349 - Vila Industrial - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	360
Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	01	Sábado, Domingo, Pontos Facultativos e Feriados	06:00 às 18:00h	120
TOTAL	02	-	-	480

DOSS/DOSV 2				
Rua José Cruz Ferreira Jorge, nº 66 - Vila Industrial - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00	360
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
TOTAL	02	-	-	600

3.3. Pátio de Recolha de Veículos

DOCP 1				
Rua Antônio Manuel, 50 - Vila Industrial - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante armado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00h	360
Vigilante armado (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	360
TOTAL	02	-	-	720

DOCP 2				
Rua Miguel Cascaldi Jr., nº 141 - São João - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante armado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00h	360
Vigilante armado (diurno)	01	Segunda a Sexta	06:00 às 18:00h	240
Vigilante armado (noturno)	02	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	720
TOTAL	04	-	-	1.320

3.4. Terminais de Transporte Coletivo

TERMINAL CENTRAL				
Rua Cônego Cipião, s/n - Praça Opera Guarani - Centro - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Líder Operacional Desarmado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00	360
Vigilante Desarmado (diurno)	02	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00	720
Vigilante Desarmado (diurno)	02	Segunda a Domingo	12:00 às 21:00	540
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00	360
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	23:00 às 05:00	180
TOTAL	07	-	-	2.160

TERMINAL BARÃO GERALDO				
Rua Alzira de Águiar Aranha - Jardim Santa Genebra - Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
Vigilante Desarmado (diurno)	01	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00	360
TOTAL	02	-	-	600

TERMINAL MERCADO Rua Álvares Machado, 1134 - Centro – Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (diurno)	02	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00	720
TOTAL	02	-	-	720

TERMINAL PADRE ANCHIETA Rua Papa São Dionísio, 95 - Padre Anchieta – Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
TOTAL	01	-	-	240

TERMINAL VIDA NOVA Rua José Ferreira de Brito, 1721 - Conj. Mauro Marcondes, Campinas – SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
TOTAL	01	-	-	240

TERMINAL ITAJAÍ Rua Cássio Soares Couto, 958 - 1054 - Conj. Hab. Parque Itajaí, Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
TOTAL	01	-	-	240

TERMINAL VILA UNIÃO Rua Dusolina Leone Tournieux, 101 - Vila União – Campinas/SP				
Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Vigilante Desarmado (noturno)	01	Segunda a Domingo	21:00 às 05:00	240
TOTAL	01	-	-	240

3.5. Supervisão

Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Supervisor Operacional (noturno)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	360
TOTAL	01	-	-	360

TOTAL GERAL DE HORAS/MÊS: 10.920

3.7. Veículos Km/mês:

Posto	Quant.	Dias da Semana	Horário	Km/mês
Ronda Interna (vigilante condutor)	01	Segunda a Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2.160/média
Ronda Externa (supervisor operacional)	01	Segunda a Domingo	18:00 às 06:00h	3.600/média
TOTAL	02	-	-	5.760/média



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 19/05/2026, às 08:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 19/05/2026, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/05/2026, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 21/05/2026, às 16:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MOTA, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18872059** e o código CRC **8B10225E**.